



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 549/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir o membro da Comissão de Processo de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 541/2018, como segue:

- **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** – Técnico em Segurança do Trabalho, pela servidora **ADRIANE APARECIDA MARTINS** – Agente Administrativo, que presidirá a referida comissão.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a PORTARIA Nº 541/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Dezembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1659
De 24/12/18
Rev. fls.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br